



Refeitório Escolar ⁽¹⁾ 2023-2024

QUAL O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO?

Durante o período letivo, todos os dias úteis, das 12h00 às 14h00.

QUE ENTIDADE ASSEGURA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES?

As refeições escolares são asseguradas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, mediante o protocolo estabelecido com Instituições Particulares de Solidariedade Social, na observância da legislação em vigor, e das orientações do Ministério da Educação.

O QUE ENGLOBA A REFEIÇÃO?

A refeição servida no refeitório é composta por:

- Sopa
- Prato principal
- Salada/Legumes
- Pão
- Fruta

QUAL O CUSTO DA REFEIÇÃO?

- Alunos sem escalão: 1,46 €
- Alunos **Escalão A**: Isentos de pagamento
- Alunos **Escalão B**: 0,73 €
- Alunos **Escalão C**: 1,46 €

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

COMO SÃO REQUISITADAS AS REFEIÇÕES?

As refeições terão de ser marcadas/requisitadas **até às 17h30 do dia anterior** àquele em que serão consumidas.

A requisição das refeições é feita nos seguintes locais:

- Através da **plataforma SIGA**, acessível em:

<https://siga.edubox.pt/auth>

- Nos quiosques existentes no recinto do refeitório/bar.

É POSSÍVEL DESMARCAR REFEIÇÕES?

Sim, as refeições podem ser desmarcadas **até às 17h30 do dia anterior** àquele em que serão consumidas, através da **plataforma SIGA**, acessível em:

<https://siga.edubox.pt/auth>

Caso a refeição não seja desmarcada atempadamente, esta será confeccionada e cobrada.

AS REFEIÇÕES PODEM SER DESMARCADAS NO PRÓPRIO DIA?

Não. As refeições não podem ser desmarcadas no próprio dia.

COMO É DIVULGADA A EMENTA?

As ementas são divulgadas mensalmente através da plataforma SIGA, sendo também afixadas junto ao refeitório.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

OS ALUNOS PODEM CONSUMIR UMA EMENTA ALTERNATIVA?

Sim. Os encarregados de educação poderão dirigir-se aos serviços administrativos para formalizar o pedido de ementa alternativa.

O QUE SE ENTENDE POR EMENTA ALTERNATIVA?

- Ementa específica por motivos de alergias/intolerâncias alimentares (deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração médica)
- Ementa vegetariana
- Ementa específica por motivos étnicos/religiosos.

OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PODEM CONSUMIR UMA REFEIÇÃO SERVIDA NO REFEITÓRIO, NO SENTIDO DE AVALIAREM A QUALIDADE DA MESMA?

Sim. Para isso basta dirigirem-se à Escola, antes das 12h00, e darem essa indicação na Portaria.

Para mais informações poderá ser consultado o Documento Orientador disponível em:

<https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/refeicoes-escolares/documento-orientador>

Para qualquer assunto relativo ao refeitório escolar deverá ser utilizado o seguinte e-mail: ase@esgc.pt

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.